

Questão Discursiva 00899

Explique a teoria das escolhas trágicas, em sede de direitos fundamentais, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Resposta #002147

Por: MAF 5 de Agosto de 2016 às 12:58

A teoria das escolhas trágicas se insere na discussão da efetivação das políticas públicas constitucionalmente determinadas.

Com efeito, a escassez de recursos públicos faz com que, muitas vezes, o administrador público priorize a concretização de determinado direito fundamental em detrimento de outro.

A escolha do administrador deverá se fundamentar no princípio da dignidade da pessoa, sob o prisma da garantia do mínimo existencial, visando assegurar a real efetividade das normas programáticas contidas na Constituição/1988.

Desta forma, eventual conflito entre a preservação do mínimo existencial e a cláusula da reserva do possível deverá ser resolvido com preponderância daquela, porquanto tem fundamento no princípio da dignidade da pessoa.

Resposta #005168

Por: Aline Fleury Barreto 4 de Abril de 2019 às 00:16

A teoria das escolhas trágicas é corrente de pensamento criada na década de 70, de origem estrangeira, sob o título "tragic choices". Na última década, sobremaneira, o STF abraçou a tese para exprimir a tensão dialética entre direitos fundamentais, que embora de igual importância, se submetem a constante embate no momento de concreção, dadas as limitações orçamentárias que obrigam gestores e magistrados a priorizar tragicamente suas escolhas.

É estreito, portanto, o relacionamento entre os princípios da reserva do possível, mínimo existencial e dignidade da pessoa humana com a teoria das escolhas trágicas. O STF, por exemplo, em uma de suas apreciações, já declarou que o direito fundamental à saúde será sempre uma prioridade em detrimento das alegações secundárias de escassez econômica do Poder Público. A principal consequência de decisões judiciais que julgam neste sentido é de atravessar a lista de espera nas dotações orçamentárias para encaixar necessidades urgentes, inadiáveis e prioritárias dos cidadãos e essa é tendência para qualquer outro direito intrinsecamente relacionado à dignidade da pessoa humana.

Em larga escala e a longo prazo, as imposições judiciais por negligência do Poder Executivo podem provocar abalos institucionais com atrito entre os Poderes. Esta, porém, é outra discussão, atinente ao campo dos efeitos da aplicação da teoria, que não exclui sua razão de ser e as causas que levam ao seu socorro.